



Leis

LEI Nº 4994, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza doação de área de terreno à empresa Aerobrás Indústria Aeronáutica Brasileira Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à empresa Aerobrás Indústria Aeronáutica Brasileira Ltda., CNPJ/MF nº 03.984.453/0001-98, a área de terreno abaixo descrita, sem benfeitorias, situada no terreno designado 02-A6 da Gleba 01, na Área Industrial do Vale do Piracangaguá II, Bairro do Piracangaguá, Distrito de Quiririm, nesta cidade, cadastrada sob o B.C nº 7.2.002.035.001, conforme disposto na Lei Complementar nº 184, de 2008, e suas alterações:

“Terreno designado Lote 02-A6 da Gleba 01, do imóvel denominado Loteamento Industrial do Vale do Piracangaguá II. Inicia-se no ponto A3, situado às margens da Avenida Projetada 02, ponto este distante 695,86m do marco zero, situado no início da curva de concordância da Avenida Projetada 02 com o prolongamento da Avenida Pedro I; do ponto inicial segue com azimute 163°02'45” e distância 43,55m até o ponto A4, confrontando com a Avenida Projetada 02; daí segue à direita em curva que se projeta à direita com raio de concordância de 20,00m e desenvolvimento de 23,07m até o ponto A39; daí segue em reta com azimute 229°02'17” e distância 72,44m até o ponto A39a, confrontando em ambos os trechos com a Avenida Projetada 03; daí deflete à direita e segue com azimute 319°19'48” e distância 52,20m até o ponto A3a; daí deflete à direita com azimute 49°19'48” e distância 108,16m até o ponto A3, confrontando em ambos os trechos com o Lote 02-A (B.C. 7.2.002.011.001) da Gleba 01, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto de início da presente descrição, encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 5.000,00m², sendo a área cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 7.2.002.035.001. Os azimutes estão relacionados à posição de N.M. (norte magnético) do local do imóvel em setembro de 1998.”



Art. 2º A área descrita no artigo anterior se destina à instalação da empresa donatária, cujo objeto social é: fabricação de cablagem e chicotes elétricos, fabricação e montagem de componentes elétricos/eletrônicos e subconjuntos, montagem de conjuntos e subconjuntos, partes e peças, aeronáuticas, engenharia e desenvolvimento de sistemas de software e hardware, engenharia de projetos, aeronáuticos, prestação de serviços, assessoria e consultoria na área de engenharia aeronáutica, manutenção aeronáutica, prestação de serviços técnicos, montagem, colocação e reparos de equipamentos e máquinas, importação, exportação e comércio de equipamentos aeronáuticos, importação, exportação e comércio de câmeras imageadoras térmicas, manutenção de câmeras imageadoras térmicas e manutenção de aviônicos em geral, fabricação e manutenção de partes transparentes e painéis aeronáuticos.

Art. 3º No instrumento de doação da área deverão ser fixadas cláusulas assecuratórias do princípio de reversão total ou parcial das áreas remanescentes, obedecidas as taxas de ocupação previstas no § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 184, de 2008, assim como os encargos da donatária e o prazo para sua instalação.

Art. 4º Caso venha a ser decretada a quebra ou a falência da empresa donatária, e ainda não tenha decorrido o prazo de dez anos a contar da data de lavratura da futura escritura de doação, imediatamente será executada a cláusula assecuratória da reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, com as acessões e benfeitorias que passaram a integrá-lo, sem qualquer tipo de indenização.

Art. 5º Será concedido à empresa, pelo prazo de seis anos, a título de incentivo fiscal, além da doação da área, assim como a execução de benfeitorias necessárias, devidamente avaliadas e de acordo com as disponibilidades da Prefeitura:

I - isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a partir da lavratura da escritura de doação onerosa com cláusula de reversão a ser efetivada, e

II – redução de alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a partir da data do efetivo início das atividades na área doada, ficando sujeita a proceder ao seu recolhimento sobre a alíquota de 2% sobre todos os serviços prestados no Município, de conformidade com o disposto no art. 88, incisos I e II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



Art. 6º A empresa donatária somente poderá usufruir dos incentivos fiscais descritos no artigo anterior, se concretizados os números e valores por ela apresentados, constantes dos autos do processo administrativo nº 29.899/2014, os quais foram utilizados pela Municipalidade para obtenção da pontuação que facultou tal concessão.

§ 1º O critério utilizado para a obtenção da pontuação alcançada pela donatária está estabelecido nos artigos 2º, 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 184, de 2008, e suas alterações.

§ 2º A pontuação suscitada no presente artigo dá à empresa uma perspectiva de direito de, em tese, obter a concessão de isenção de IPTU e redução de alíquota do ISSQN pelo prazo de seis anos.

§ 3º Caso os números e valores fornecidos pela donatária à Municipalidade venham a ser alterados durante o decurso do aludido prazo isencional, este poderá ser revisto pelo Município, que se prevalecerá do interesse público.

Art. 7º A área descrita no art. 1º está delimitada na planta AD-2975.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

GERALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de junho de 2015.



EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

Decretos

DECRETO Nº 13579, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 4723/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Alzira Lopes de Almeida, no Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangagua, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

“Lote de terreno designado lote 14, Quadra “34” de propriedade de Fabio Gomes da Silva ou quem de direito, localizada na Rua Alzira Lopes de Almeida, Loteamento Jardim Santa Tereza, Piracangagua, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.085.014.001, tendo como início no ponto A, ponto este localizado no alinhamento da Rua Alzira Lopes de Almeida junto a divisa dos lotes 01, 02 e parte do lote 03; do ponto A acima identificado segue até o ponto B na distância de 38,00 metros, confrontando neste trecho com os lotes 01, 02 e parte do lote B deflete a direita e segue até o ponto C na distância de 15,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 06, do ponto C deflete a direita e segue até o ponto D na distância de 38,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 13 – quadra 34, do ponto D deflete a direita e segue até o ponto A inicial na distância de 15,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Alzira Lopes de Almeida, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 570,00 m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3046-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoador e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de junho 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº26, DE 27 DE ABRIL DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº22454/2015.

RESOLVE:

- I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;**
- II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de abril de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde**

PORTARIA N°32 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 01/06/2015 a 15/06/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°18830/2015 por motivo de férias regulamentares do servidor Luis Antonio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Junho de 2015, 369° da elevação de Taubaté à categoria de vila.

**João Ebram Neto
Secretário De saúde**

PORTARIA N°33 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 01/06/2015 a 15/06/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°16847/2015 por motivo de férias regulamentares do servidor Luis Antonio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Junho de 2015,369° da elevação de Taubaté à categoria de vila.

**João Ebram Neto
Secretário De saúde**

PORTARIA N°34 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 01/06/2015 a 15/06/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°22454/2015 por motivo de férias regulamentares do servidor Luis Antonio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Junho de 2015,369° da elevação de Taubaté à categoria de vila.

**João Ebram Neto
Secretário De saúde**

PORTARIA N°35 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 01/06/2015 a 15/06/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°12774/2015 por motivo de férias regulamentares do servidor Luis Antonio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Junho de 2015,369° da elevação de Taubaté à categoria de vila.



João Ebram Neto
Secretário De saúde

PORTARIA N°36 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 01/06/2015 a 15/06/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº11501/2015 por motivo de férias regulamentares do servidor Luis Antonio Gobbo - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Junho de 2015,369° da elevação de Taubaté à categoria de vila.

João Ebram Neto
Secretário De saúde

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: LABORATÓRIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. PROCESSO: 17.934/15 ASSINATURA: 10/06/15 OBJETO: aquisição parcelada de medicamentos para atender a Demanda Judicial, com aplicação do Coeficiente de Adequação (CAP) da secretaria de saúde VALOR: R\$ 6.750,00 MODALIDADE: pregão PROPONENTES: 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA. - ME** **PROCESSO: 14.486/15**
ASSINATURA: 10/06/15 **OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços trimestrais para execução de manutenção nos equipamentos de academia da terceira idade** **VALOR ESTIMADO: R\$: 235.200,00** **MODALIDADE: pregão**
PROponentes: 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA: QUALISAN AMBIENTAL AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – ME** **PROCESSO: 18.728/15** **ASSINATURA: 10/06/15**
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desissetização e limpeza em caixas d' água **VALOR ESTIMADO: R\$: 70.859,40**
MODALIDADE: pregão **PROponentes: 08**

Editais



PREGÃO Nº. 135/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito recebeu, por tempestivo e formalmente correta a impugnação impetrada pela empresa Leandro de Melo Freitas Narciso – EPP, dando-lhe provimento, referente ao pregão presencial nº 135/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos hipertensivos, por um período de 12 (doze) meses.

PMT., aos 09.06.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 167/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito recebeu, por tempestivo e formalmente correta a impugnação impetrada pela empresa Leandro de Melo Freitas Narciso – EPP, dando-lhe provimento, referente ao pregão presencial nº 167/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de fraldas, por um período de 12 (doze) meses.

PMT., aos 09.06.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos

PROCESSO Nº. 27.153/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96-B/14

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor da firma ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI., no valor total de R\$ 1.444,15 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos); COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., no valor total de R\$ 3.560,36 (Três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos); JCB MATERIAIS LTDA ME., no valor total de R\$ 90,50 (Noventa reais e cinquenta centavos); Y. R. IGLESIAS ME., no valor total de R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais); ADEMAR CESAR FERNAINÉ EPP., no valor total de R\$ 1.201,35 (Hum mil, duzentos e um reais e trinta e cinco centavos); EJS PARTICIPAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 90,00 (Noventa reais); M. S. DE ARAUJO ME., no valor total de R\$ 3.029,60 (Três mil e vinte e nove reais e sessenta centavos); SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP., no valor total de R\$ 1.004,28 (Hum mil e quatro reais e vinte e oito centavos).

G.P., aos 29/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 29.246/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 351/14

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRURGICO HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 4.272,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais);

G.P., aos 29/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.099/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo I, constante do presente processo, a favor da firma COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 32.644,40 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

G.P., aos 29/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 31.386/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 432/14

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais móveis e equipamentos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor das firmas INSTRAMED INDÚSTRIA INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.MÉDICO HOSPITALAR LTDA., no valor total de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais);

G.P., aos 08/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 31.064/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de brinquedos, constante do presente processo, a favor da firma MOON SEA COMERCIAL LTDA. ME, no valor total de R\$ 16.492,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais); 7R COMERCIAL LTDA. ME, no valor total de R\$ 15.760,00 (Quinze mil setecentos e sessenta reais); ASSERTIVA COMERCIAL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, no valor total de R\$ 2.910,00 (Dois mil novecentos e dez reais); LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 48.130,00 (Quarenta e oito mil cento e trinta reais); CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE



**INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME, no valor total de R\$ 2.385,80
(Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).**

G.P., aos 03/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ficam **NOTIFICADOS** os respectivos responsáveis e/ou co-responsáveis dos Jazigos Arrendados e Perpétuos, localizados no cemitério municipal do Belém, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Edital, procedam com a construção de tampa de concreto pré-moldado para os jazigos constantes na listagem anexa, dentro das especificações estabelecidas no Decreto nº 13.361/2014.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em descumprimento, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do (a) sepultado (as) para Ossário Coletivo e a perda do espaço arrendado e/ou Perpétuo nos termos do Decreto nº 13.361/2014 c/c o art. 2º da Lei nº 2.084/1984.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 08 de Junho de 2015.

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços Públicos

André Luis da Rocha

Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios

RELAÇÃO DE JAZIGOS ARRENDADOS E PERPÉTUOS

QUADRA 05	NOME DO TITULAR E/OU CO-RESPONSÁVEL PELO JAZIGO	JAZIGO	NÚMERO ANTIGO
01.	THEREZA MARIA ALVES SANT'ANNA	PERPÉTUO	530
02.	MARIA VILMA DE CASTRO GARCEZ	ARRENDADO	40A
03.	MARIA APARECIDA SATO	ARRENDADO	190
04.	JOÃO PEREIRA P. FILHO	ARRENDADO	50
05.	MARIA NILMA ALVES PEREIRA	ARRENDADO	62
06.	EDSON DE ASSIS OLIVEIRA DIAS	ARRENDADO	298
07.	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ARRENDADO	
08.	IRACEMA DA SILVA	ARRENDADO	434
09.	ANTONIO DONIZETE SANTOS	ARRENDADO	62
10.	VERA LUCIA CORREA	ARRENDADO	436
11.	JOSÉ BENEDITO DE FREITAS	ARRENDADO	358
12.	NESTOR CORREA DE CASTILHO	PERPÉTUO	
13.	BENEDITO CLAIR DE OLIVEIRA	ARRENDADO	80
14.	WALDOMIRO CANDIDO	ARRENDADO	83
15.	SILVANA HELENA DA SILVA	ARRENDADO	
16.	MARIA ISABEL DE TOLEDO	ARRENDADO	411



17.	ANTONIO GALVÃO DOS SANTOS	PERPÉTUO	407	122
18.	DULCINEIA LUCIANO MONTEIRO	ARRENDADO	381	130
19.	LAERCIO RODRIGUES MONTEMOR	ARRENDADO	244	137
20.	MAURICIO FERREIRA	ARRENDADO	145	145
21.	BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE FILHO	ARRENDADO	395	149
22.	LUCIANA APARECIDA ALARCÃO	ARRENDADO		150
23.	SIRENE MENDES AURELIO	ARRENDADO	397	153
24.	NIVALDO FIORI	ARRENDADO		154
25.	MARIA REGINA DA SILVA	PERPÉTUO	397	155
26.	ANDERSON DE OLIVEIRA	ARRENDADO		159
27.	BENEDITA FERMI	ARRENDADO	400	160
28.	NIVALDO DOS SANTOS	ARRENDADO	162	162
29.	MARIA APARECIDA GOMES MALACARNE	PERPÉTUO	378	165
30.	MARIA DE FATIMA FREITAS LOBATO	ARRENDADO	252	174
31.	ROSA MARIA DE ANDRADE E SILVA	ARRENDADO	178	178
32.	MARIA ISABEL BATISTA CESAR	ARRENDADO		179
33.	ELZA DA SILVA TORRES	ARRENDADO	364	185
34.	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS	ARRENDADO		192
35.	DONATO PIRES MOREIRA	ARRENDADO	306	200
36.	VICENTE DE PAULA DOS SANTOS	ARRENDADO	445	211
37.	REINALDO DAMIÃO	ARRENDADO		213
38.	PAULO CESAR CUSTODIO	ARRENDADO		213A
39.	MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SEREJO DO AMARAL	ARRENDADO	244	218
40.	CLEUSA ELISABETE RODRIGUES FELICIANO	ARRENDADO	234	219
41.	CLEMENTE DE JESUS CORREA	ARRENDADO	220	220
42.	MARIA APARECIDA FONTINELLI	ARRENDADO	247	221
43.	BENEDITA ROSA MIGUEL	ARRENDADO	278	222
44.	GERALDO PASCOAL DOS SANTOS	ARRENDADO	337	226
45.	MARCIO DE SOUZA PINTO	ARRENDADO	230	230
46.	ADEMIR JOSÉ GOMES	PERPÉTUO	358	235
47.	ANGELA MARIA DOS SANTOS	ARRENDADO	238	238
48.	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	PERPÉTUO		239
49.	LUCILA MARTINS DOS SANTOS	ARRENDADO	348	239
50.	MARIA REIS ANDRADE DA SILVA	ARRENDADO	276	248
51.	ROSEMIRA LOPES	ARRENDADO	209	252
52.	APARECIDA DOS SANTOS	PERPÉTUO	860	267



53.	RENATA FERNANDES GOMES	ARRENDADO	268	268
54.	BENEDITA FERREIRA	ARRENDADO		273
55.	ISABEL RODRIGUES VIEIRA GALDINO	ARRENDADO	218	275
56.	ROMULO CELSO BATISTA	ARRENDADO	291	291
57.	OROTILDE DE PAULA	ARRENDADO		292
58.	VILMA MARTON DE OLIVEIRA AMARAL	ARRENDADO	354	308
59.	BENEDITO ROBERTO AFONSO F. DAS NEVES	ARRENDADO	229	315
60.	NEUSA DE FATIMA MOZELI	ARRENDADO		321A
61.	JOSÉ ANAILTON FERREIRA	ARRENDADO		322A
62.	NEUZA BENEDITA MARTINS	ARRENDADO		328
63.	LENY SANTOS NOGUEIRA	PERPÉTUO	331	329
64.	PAULA LUCIANA DE FREITAS	ARRENDADO	346	342
65.	MARIA HELENA DO PRADO	ARRENDADO	346	346
66.	ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA	ARRENDADO	114	349
67.	FATIMA ROSELENE CAMARGO	PERPÉTUO	247	352
68.	LINA SANTORO ESPOSITO	ARRENDADO	414	353
69.	MARIA ALESSANDRA DO PRADO	ARRENDADO		355
70.	DULCINEIA PEREIRA DOS SANTOS	ARRENDADO	205	357
71.	JULIANA MONTANO NEVES	ARRENDADO	361	361
72.	ODAIR DIAS DOS SANTOS	ARRENDADO	362	362
73.	ALIPIO FERREIRA DA SILVA	ARRENDADO	215	369
74.	MARCIA ALESSANDRA MARIA DE FARIA	ARRENDADO	374	374
75.	ALVARO CAMILO DE ALMEIDA	ARRENDADO	402	402
76.	MARIA JANDIRA DA LUZ	PERPÉTUO	783	407
77.	HUGI WEIGER	PERPÉTUO	236	412
78.	IVANIL BORGES DO PRADO	ARRENDADO	413	413
79.	EDINALVA NOBRE DE LIMA	ARRENDADO	144	419
80.	ALZIRA SANTOS DO LAGO	PERPÉTUO	128	430
81.	FRANCISCO CARLOS RONCONI REZENDE	ARRENDADO	443	Não construído
82.	MARLI NOBRE	ARRENDADO	158	445
83.	ELISA CARVALHO VENDRAMINI	PERPÉTUO	497	446
84.	BENEDITA FERNANDES DE CARVALHO	ARRENDADO	165	454
85.	JOSÉ CARLOS MORAES CLARO	ARRENDADO	167	457
86.	ISABEL CRISTINA BRAZ AUGUSTO	ARRENDADO	459	
87.	FLAVIA PRADO DE JESUS	ARRENDADO	461	461
88.	GILBERTO DA COSTA FERREIRA	PERPÉTUO	465	465
89.	MARIA DAS DORES SANTOS	ARRENDADO	127	470



90.	THEREZINHA DE FATIMA CABRAL MENDONÇA	ARRENDADO	128	471
91.	LOURDES DE FATIMA ALMEIDA DOS SANTOS	ARRENDADO	133	480
92.	MARIA FERREIRA DA SILVA	ARRENDADO	487	482
93.	MARIA FERREIRA DA SILVA	ARRENDADO	133	487
94.	SUELI VALERIA DE GOUVEA DA SILVA	ARRENDADO	567	487
95.	VANESSA MARIANO CANTINHO	ARRENDADO	494	494
96.	RICARDO ALEXANDRE ALVES	ARRENDADO	496	496
97.	WALMIR FRANCISCO BARBOSA	PERPÉTUO	168	497
98.	BENEDITO VALENTIN CORREA	ARRENDADO	141	502
99.	NATANIEL LOPES	ARRENDADO	142	503
100.	MARIA ANGELICA ALMEIDA	ARRENDADO	103	504
101.	EDNILSON CARLOS DE MOURA	ARRENDADO	111	515
102.	DORACI OLIVEIRA BRAZ	PERPÉTUO	126	520
103.	MONICA DANIELA DE SOUZA	ARRENDADO	533	533
104.	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	PERPÉTUO	135	533
105.	MARIA JOSÉ GOMES SANTOS	ARRENDADO	137	534
106.	MARIA SIMONE PEREIRA AGUIAR GOMES	ARRENDADO	126	538
107.	WIRISMAR APARECIDO MIRANDA FREITAS	ARRENDADO	541	
108.	TEREZA BRAITO DE LIMA	PERPÉTUO	73	540
109.	CARLOS FRANCISCO MONTEIRO OLIVEIRA	PERPÉTUO	645	547
110.	IRENE ANTUNES CIPRIANO	ARRENDADO	90	550
111.	FELIX DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	89	556
112.	BEATRIZ SOARES DE A. SOLDI	PERPÉTUO	653	558
113.	JOSÉ VITORIANO FREITAS	ARRENDADO	92	559
114.	MARIA IRENE RAMOS CORREA	ARRENDADO	93	560
115.	ARMANDO SEBASTIÃO CASTILHO	ARRENDADO	561	561
116.	CECILIA SILVA DOS SANTOS	ARRENDADO	104	563
117.	WALDOMIRO PEREIRA LIMA	ARRENDADO	100	566
118.	MARIA DAMIANA C. BARBOSA	ARRENDADO		571
119.	IRACEMA BARBOSA DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	106	574
120.	ISAIAS GOMES DA CONCEIÇÃO	ARRENDADO	107	580
121.	WASHINGTON LUIZ SERAFIM	ARRENDADO	101	582
122.	BENEDITA APARECIDA S. PEDRO	ARRENDADO	65	597
123.	MARIA LUIZA MORGADO	ARRENDADO	66	598
124.	JORGE MARCELINO DOS SANTOS	ARRENDADO	69	602



125.	ROSA APARECIDA TAVARES DA SILVA	ARRENDADO	72	605
126.	JOSÉ BENEDITO BARBOSA	PERPÉTUO	67	607
127.	SEBASTIÃO DOS SANTOS	PERPÉTUO	2	608
128.	CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA	ARRENDADO	65	608
129.	LUIZ SURIANO	PERPÉTUO	442	610
130.	TARCISIO DE MORAIS FILHO	ARRENDADO	78	613
131.	JOSÉ ERNANDES CURSINO	ARRENDADO	81	619
132.	IVANI GOMES FELIPE	ARRENDADO	82	620
133.	OLAIR MOROTTI	ARRENDADO	777	626
134.	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	ARRENDADO	628	628
135.	MARIA ZILDA CARLOS VILARTA	PERPÉTUO	925	629
136.	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	ARRENDADO	37	631
137.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	ARRENDADO	76	635
138.	CELSO LUIZ JOVITO	ARRENDADO		636
139.	JOCELIA CRISTINA ALVARENGA	ARRENDADO	637	637
140.	VERA APARECIDA CALTABIANO	ARRENDADO	44	638
141.	ANTONIO GONÇALO DO PRADO	ARRENDADO	46	639
142.	ANA BARBOSA DOS SANTOS	ARRENDADO	47	640
143.	TATIANA BRITO SERQUEIRA	ARRENDADO	644	644
144.	CENIRA BARBOSA DA SILVA	ARRENDADO	645	645
145.	FRANCISCO ASSIS DE JESUS	ARRENDADO	61	656
146.	ANTONIO MARCELINO DA S. ANDRADE	ARRENDADO		659
147.	GILBERTO TORTOSA	ARRENDADO	13	670
148.	JOAQUIM ALAMINO	ARRENDADO	15	672
149.	EVA JOSEFINA S. PRADO	ARRENDADO	673	673
150.	HELEN DOS SANTOS S. DUARTE	ARRENDADO		677
151.	ANA APARECIDA DA SILVA	ARRENDADO	30	690
152.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		22
153.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		24
154.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		60
155.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		60A
156.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		43
157.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		44
158.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		64
159.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		65
160.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		73
161.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		75
162.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		76



163.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		77
164.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		79
165.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		85
166.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		87
167.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		91
168.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		94
169.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		96
170.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		98
171.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		99
172.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		103
173.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		104
174.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		107
175.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		108
176.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		109
177.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		111
178.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		175
179.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		176
180.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		177
181.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		180
182.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		181
183.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		182
184.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		184
185.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		188
186.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		191
187.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		193
188.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	195	Não construído
189.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		196
190.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		197
191.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		199
192.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		203
193.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		204
194.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		206
195.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		201
196.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	207	Não construído
197.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		208
198.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		212
199.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		215
200.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		216



201.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		217
202.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		223
203.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	295	Não construído
204.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	296	Não construído
205.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	297	Não construído
206.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		227
207.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		229
208.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		231
209.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		232
210.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		237
211.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		240
212.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		242
213.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		245
214.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		249
215.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		254
216.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		255
217.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		256
218.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		257
219.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		258
220.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		264
221.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		265
222.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		269
223.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		271
224.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		272
225.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		274
226.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		278
227.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		280
228.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	282	abandonado
229.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		283
230.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	284	Não construído
231.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		287
232.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		288
233.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		289
234.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		290
235.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		294
236.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		298
237.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		299
238.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		301



239.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	303
240.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	311
241.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	314
242.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	316
243.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	317
244.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	318
245.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	319
246.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	320
247.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	323
248.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	327
249.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	332
250.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	333
251.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	336
252.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	337
253.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	338
254.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	339
255.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	341
256.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	347
257.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	356
258.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	356A
259.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	359
260.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	364
261.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	367
262.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	368
263.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	371
264.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	372
265.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	373
266.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	376
267.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	380
268.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	381
269.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	382
270.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	384
271.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	388
272.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	389
273.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	392
274.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	393
275.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	394
276.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	395



277.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		396
278.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		397
279.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		403
280.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		408
281.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		410
282.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		411
283.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		415
284.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		416
285.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		418
286.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		420
287.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		422
288.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		423
289.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		428
290.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		429
291.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		431
292.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		433
293.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		434
294.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		435
295.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		437
296.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		440
297.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		441
298.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		442
299.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		444
300.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		447
301.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		453
302.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		455
303.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		456
304.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	458	Não construído
305.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		462
306.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		463
307.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		464
308.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		468
309.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		469
310.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		472
311.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		474
312.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		475
313.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		476
314.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		478



315.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	479
316.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	481
317.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	483
318.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	484
319.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	485
320.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	486
321.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	488
322.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	490
323.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	493
324.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	505
325.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	508
326.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	509
327.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	512
328.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	513
329.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	514
330.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	516
331.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	523
332.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	524
333.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	531
334.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	535
335.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	536
336.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	539
337.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	542
338.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	543
339.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	544
340.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	551
341.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	554
342.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	555
343.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	562
344.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	564
345.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	565
346.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	568
347.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	569
348.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	570
349.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	573
350.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	575
351.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	576
352.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	577



353.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		579
354.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		581
355.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		585
356.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		591
357.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		592
358.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		594
359.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		601
360.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		602
361.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		604
362.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		609
363.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		611
364.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		612
365.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		614
366.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		616
367.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		617
368.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		623
369.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		627
370.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		629A
371.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	282	abandonado
372.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	484	abandonado
373.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	523	abandonado
374.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		634
375.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		641
376.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		646
377.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	648	Não construído
378.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		650
379.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		651
380.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		660
381.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		662
382.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		663
383.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		664
384.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		668
385.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		669
386.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		671
387.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		674
388.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		675
389.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	676	Não construído
390.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		678



391.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		682
392.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		684
393.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		688
394.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		689
395.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	691	Não construído
396.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	692	abandonado
397.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	693	Não construído
398.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		694
399.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		696
400.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		708
401.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		709

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ficam NOTIFICADOS os respectivos responsáveis e/ou co-responsáveis dos Jazigos Arrendados e Perpétuos, localizados no cemitério municipal do Belém, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Edital, procedam com a construção de tampa de concreto pré-moldado para os jazigos constantes na listagem anexa, dentro das especificações estabelecidas no Decreto nº 13.361/2014.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em descumprimento, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do (a) sepultado (as) para Ossário Coletivo e a perda do espaço arrendado e/ou Perpétuo nos termos do Decreto nº 13.361/2014 c/c o art. 2º da Lei nº 2.084/1984.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 08 de Junho de 2015.

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços Públicos

André Luis da Rocha

Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios

RELAÇÃO DE JAZIGOS ARRENDADOS E PERPÉTUOS

QUADRA 06	NOME DO TITULAR E/OU CO-RESPONSÁVEL PELO JAZIGO	JAZIGO	NÚMERO ANTIGO
01.	MARIA ALBISSU F. FILHO	PERPÉTUO	393
02.	JOÃO FERNANDES RODRIGUES	PERPÉTUO	6005
03.	THEREZA FIGUEIRA BUENO	PERPÉTUO	31
04.	REFINA MARIA DOS SANTOS	PERPÉTUO	56
05.	FRANCISCO NOGUEIRA CESAR	PERPÉTUO	6006
06.	MONICA HELENA DE OLIVEIRA	ARRENDADO	20
07.	JORGE LUIZ DE CASTILHO	ARRENDADO	19
08.	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	25
09.	DULCINEA DOS SANTOS	ARRENDADO	337
10.	MARIA BITTENCOURT	PERPÉTUO	306



11.	MAGALI LAVRAS AMARAL	PERPÉTUO	84	52
12.	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	PERPÉTUO	103	54
13.	ABADIAS DE NORONHA	ARRENDADO	54	54
14.	RENATO BENEDETTI	PERPÉTUO	2140	56
15.	ARCYNTHO DA COSTA	PERPÉTUO	101	58
16.	BENEDITO GILMAR MACHADO MOURA	PERPÉTUO	350	61
17.	SEBASTIANA MOREIRA DE CARVALHO	PERPÉTUO	436	64
18.	EDNA XAVIER BASTOS	PERPÉTUO	24	71
19.	DAVID DANIEL DE MORAIS	ARRENDADO	74	74
20.	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO MACEDO	ARRENDADO	03	75
21.	ANTONINA DE FARIA	PERPÉTUO	80	
22.	MARCELO MANOEL F. DA SILVA	ARRENDADO	98	80
23.	JOSÉ ANTONIO R. DURAN	ARRENDADO	36	86
24.	ANDERSON BOTOSI DE CAMPOS	PERPÉTUO		89
25.	TICIANE VASCOS DOS SANTOS	ARRENDADO	95	95
26.	APARECIDA RIBEIRO	PERPÉTUO	301	96
27.	JOÃO DE AZEVEDO	PERPÉTUO	305	102
28.	MARIA NEIDE CASSIANO	PERPÉTUO	57	106
29.	MANOEL LUIS BARROS	PERPÉTUO	16	111
30.	BENEDITO LUIZ LOBATO	PERPÉTUO	395	114
31.	MARIA REGINA SUZIGAN	ARRENDADO	26	123
32.	VERA LUCIA VITOR	ARRENDADO	32	126
33.	BRUNO DE ALENCAR INOCENCIO	PERPÉTUO	75	127
34.	APARECIDA DE MOURA BEATRIZ	PERPÉTUO	274	130
35.	ANTONIO DOS SANTOS	PERPÉTUO	10000	137
36.	SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES	ARRENDADO	13	138
37.	MARIA EMILIA DA SILVA	PERPÉTUO	11	142
38.	TEREZINHA ALVES MOREIRA	ARRENDADO	12	143
39.	ROSANA APARECIDA C. FORASTEIRO	PERPÉTUO	09	144
40.	GILBERTO DONIZETE MARTINS	ARRENDADO	29	149
41.	CRISTIANO MARIANO B. FILHO	PERPÉTUO	114	153
42.	ESTHER PASTORELLI PIRES	PERPÉTUO	78	156
43.	ESMERALDINA BREST DIMAS	PERPÉTUO	230	157
44.	RAIMUNDO DE SOUZA FRANÇA	PERPÉTUO	185	164
45.	LUCIA HELENA C. EVANGELISTA	PERPÉTUO	856/161	169
46.	JOSEFA TAVARES DE MELO	PERPÉTUO	5	173
47.	JULIO SHIZUO OKA	PERPÉTUO	47	180



48.	JEANETE BAPTISTA PINTO	PERPÉTUO	49	182
49.	JAIRO SANTOS	ARRENDADO	183	183
50.	CECILIA AUGUSTA DE ARAUJO	PERPÉTUO	145	189
51.	MARIA CELIA RODRIGUES	ARRENDADO	20	192
52.	TEREZINHA DE FATIMA ARAUJO	PERPÉTUO	807	195
53.	FRANCISCO EGIDIO P. SARAU	ARRENDADO		198A
54.	SOLANGE MENDES PAIVA	ARRENDADO		200
55.	ODETE ALICE F. FLORA	PERPÉTUO	63	207
56.	PEDRO DOS SANTOS FILHO	ARRENDADO	18	209
57.	DIVINA APARECIDA M. DE MOURA	PERPÉTUO	59	217
58.	LIDIA MOREIRA DOS SANTOS	PERPÉTUO	53	218
59.	CLAUDIO DA SILVA	ARRENDADO	218	218
60.	WALTER DOS SANTOS	PERPÉTUO	256	221
61.	ROGERIO LESSA DE C. CARNEIRO	ARRENDADO	15	232
62.	NAIR DOMINGOS BARBOSA	PERPÉTUO	142	233
63.	LUIZA DA SILVA MENEZES	ARRENDADO	235	
64.	BENEDITA DOS ANJOS CARDOSO	PERPÉTUO	75	249
65.	MARCIA CRISTINA SIQUEIRA	PERPÉTUO	136	262
66.	MEIRILENE BARBOSA MOUASSAB	PERPÉTUO	42	276
67.	ARNALDO GOMES	ARRENDADO	08	278
68.	BENEDITO CORREIA	ARRENDADO	01	280
69.	MARIA DE LOURDES PEREIRA	PERPÉTUO	223	281
70.	MARIA LIDIA DE FARIA SILVA	PERPÉTUO	521	285
71.	BENEDITA MMARIA GENEROSO	ARRENDADO	602	286
72.	JOSÉ APARECIDO DE QUEIROZ	ARRENDADO		293
73.	PATRICIA QUERIDO GUIARD	ARRENDADO	293	293
74.	VANDIRA CONCEIÇÃO FERNANDES	ARRENDADO	35	295
75.	MARIO AUGUSTO M. FILHO	ARRENDADO	309	309
76.	CO- AUTORIZADOS	PERPÉTUO	08	313
77.	VANIA APARECIDA ANDRADE	ARRENDADO	03	314
78.	LEDA CARVALHO DOS SANTOS	PERPÉTUO	294	317
79.	ROSIANE LOCATELLI J. LEITE	ARRENDADO	01	329
80.	IZOLINA DE ANDRADE LUZ	PERPÉTUO	2000	337
81.	JOSÉ EDSON DOS S. BARRETO	PERPÉTUO	2110	344
82.	JOSÉ BARBOSA	PERPÉTUO	08	345
83.	NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	PERPÉTUO	12	347
84.	VICENTE BARROS DE ALMEIDA	PERPÉTUO	24	353



85.	MARIA JOSÉ DE C. PADUA	PERPÉTUO	32	357
86.	MARIA HELENA PALMA	PERPÉTUO	34	358
87.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	07	abandonado
88.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		39
89.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		65
90.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		68
91.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		84
92.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		88
93.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		97
94.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		98
95.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		99
96.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		100
97.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		101
98.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		104
99.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		105
100.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		107
101.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		109
102.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		117
103.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		131
104.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		133
105.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		135
106.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		151
107.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		152
108.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		160
109.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		165
110.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		168
111.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		170
112.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		171
113.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		185
114.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		187
115.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		193
116.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		194
117.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	202	abandonado
118.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	203	abandonado
119.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		215
120.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		216
121.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	219	abandonado
122.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		220



123.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		223
124.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		225
125.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	227	Não construído
126.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		228
127.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		229
128.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		250
129.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		252
130.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		253
131.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		257
132.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		265
133.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		270
134.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		271
135.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		272
136.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		274
137.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		277
138.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		279
139.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	287	abandonado
140.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		288
141.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	289	abandonado
142.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	219	abandonado
143.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		297
144.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		299
145.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		304
146.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		306
147.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		312
148.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	315	abandonado
149.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	316	abandonado
150.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		327
151.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		335
152.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	336	abandonado
153.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		349
154.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	354	abandonado
155.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		355
156.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	293	Não construído

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**Ficam NOTIFICADOS os respectivos responsáveis e/ou co-**



responsáveis dos Jazigos Arrendados e Perpétuos, localizados no cemitério municipal do Belém, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Edital, procedam com a construção de tampa de concreto pré-moldado para os jazigos constantes na listagem anexa, dentro das especificações estabelecidas no Decreto nº 13.361/2014.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em descumprimento, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do (a) sepultado (as) para Ossário Coletivo e a perda do espaço arrendado e/ou Perpétuo nos termos do Decreto nº 13.361/2014 c/c o art. 2º da Lei nº 2.084/1984.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 08 de Junho de 2015.

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços Públicos

André Luis da Rocha

Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios

RELAÇÃO DE JAZIGOS ARRENDADOS E PERPÉTUOS			
QUADRA 07	NOME DO TITULAR E/OU CO-RESPONSÁVEL PELO JAZIGO	JAZIGO	NÚMERO ANTIGO
01.	MARIA HELENA PALMA	PERPÉTUO	445
02.	MARIA JOSÉ DE MOURA	PERPÉTUO	449
03.	JAIRO GOMES DE CASTRO	PERPÉTUO	514
04.	JOSÉ CARLOS SIMÕES FORTUNA	ARRENDADO	47
05.	IVOLINA BERNARDI	PERPÉTUO	1033
06.	EVARISTO TOMY FILHO	PERPÉTUO	818
07.	BENEDITA FERREIRAS CARVALHO	ARRENDADO	53
08.	JANDIRA NOGUEIRA	PERPÉTUO	05
09.	MARIA JANDIRA A. DOS SANTOS	PERPÉTUO	492
10.	AGENOR DOS SANTOS	PERPÉTUO	209
11.	BENEDITA AUXILIADORA S. DOS SANTOS	PERPÉTUO	1524
12.	CO-AUTORIZADOS	PERPÉTUO	514
13.	ISABEL SALETE C. A. FERREIRA	ARRENDADO	9
14.	JOSÉ GUIDO DE MOURA	ARRENDADO	52
15.	CARLOS BENEDITO DA SILVA	ARRENDADO	14
16.	GILMAR GIANELLI DOS SANTOS	ARRENDADO	
17.	VITALINA MACEDO SQUARCINI	PERPÉTUO	1067
18.	BENEDITO CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	PERPÉTUO	761
19.	LIGIA SUELI M. VITORIANO	PERPÉTUO	1100
20.	BENEDITA DE LOURDES ALVES	ARRENDADO	764
21.	EDILIA PRADO MAZZINI	PERPÉTUO	15
22.	JOSÉ APARECIDO DE CARVALHO	ARRENDADO	18
23.	MARIA BENEDITA DA SILVA	PERPÉTUO	18



24.	JOSIANE CAMPOS CORDEIRO MARCIANO	ARRENDADO		122
25.	JOSÉ P. DOS SANTOS	PERPÉTUO	778	126
26.	MARIA DE LOURDES A. COELHO	ARRENDADO	89	128
27.	LUIZ ALBERTO DE AGUIAR	ARRENDADO	02	129
28.	MARIA DE LURDES BORGES	ARRENDADO	16	141
29.	APARECIDA SHIRLEY M. RAMOS	PERPÉTUO	1500	145
30.	BENEDITA RUTH ANTUNES	PERPÉTUO	851	146
31.	ABIMAEI ARAUJO DE JESUS	ARRENDADO	148	148
32.	CECILIA OLIVEIRA DOMICIANO	ARRENDADO	25	153
33.	MARIA ALVES DAS DORES	PERPÉTUO	27	156
34.	APARECIDA SEBASTIANA C. BROTA	ARRENDADO	53	159
35.	SUELI APARECIDA R. RIBEIRO	ARRENDADO	55	160
36.	MARIA JOSÉ DE CASTRO	PERPÉTUO	97	162
37.	IRINEU PECCINE	PERPÉTUO	701	163
38.	MARIA DE LOURDES G. DOS SANTOS	PERPÉTUO	705	172
39.	LUIZ CLAUDIO SANTOS	ARRENDADO	41	173
40.	SANDROVAL VENANCIO	PERPÉTUO	32	176
41.	DIRCE MARCONDES	PERPÉTUO	36	178
42.	EDSON DE OLIVEIRA SILVA	PERPÉTUO	51	179
43.	MARIA AP. AFONSO	PERPÉTUO	677	181
44.	ONDINA CORREIA VICENTE	ARRENDADO	35	182
45.	LAZARA MARIA P. DE ALCANTARA	PERPÉTUO	1087	183
46.	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	ARRENDADO	312	186
47.	BENEDITA FERNANDES CARVALHO	ARRENDADO		189
48.	AGRIPINA PINTO	PERPÉTUO	855	195
49.	RENATO MOACYR DE MORAES	PERPÉTUO	654	197
50.	MARCIA PEREIRA F. C. PEDRO	PERPÉTUO	655	198
51.	ALICE DOS REIS GONÇALVES	ARRENDADO	204A	204A
52.	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA	PERPÉTUO	5	206
53.	BERNADETE DE LOURDES A. SANTOS	ARRENDADO	19	210
54.	ELIANA GOMES DA SILVA BARBOSA	PERPÉTUO	456	211
55.	ANGELA SANCHES	PERPÉTUO	47	214
56.	MARIA ALICE SANTOS GUIMARÃES	ARRENDADO	81	221
57.	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA	ARRENDADO	51	239
58.	LUIZ PELLOGIA	ARRENDADO	12	240
59.	VERA REGINA B. T. JARDIM	PERPÉTUO	972	240
60.	PAULO ROBERTO S, JUNIOR	PERPÉTUO	643	241



61.	ANA MARIA DE JESUS	ARRENDADO	53	244
62.	MARIA RAQUEL DA C. OLIVEIRA	ARRENDADO	47	246
63.	ANTONIO DA COSTA	ARRENDADO	263	
64.	JOSÉ CARLOS MARTINS	ARRENDADO	08	264
65.	JOSÉ ANCHIETA SIQUEIRA	PERPÉTUO	932	268
66.	IRENE ALVES DA SILVA	ARRENDADO	270	
67.	BENEDITA APARECIDA PEREIRA	PERPÉTUO	937	271
68.	GILBERTO ALVES ALEGRE	PERPÉTUO	643	272
69.	ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA	PERPÉTUO	69	274
70.	HELENA GOMES DE ARAUJO	PERPÉTUO	647	277
71.	PAULO MARCIANO MORAES	ARRENDADO	75	282
72.	ISAURA DOS SANTOS	PERPÉTUO	470	286
73.	MARIA DO SOCORRO S. ARAUJO	ARRENDADO	287A	
74.	JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA	ARRENDADO	64	288
75.	JOSÉ BENEDITO VIEIRA	PERPÉTUO	65	294
76.	LUCIA HELENA PRADO	PERPÉTUO	78	297
77.	WILSON DE CAMPOS	ARRENDADO	78	305
78.	MARIA APARECIDA DA C. CIRINO	ARRENDADO	314A	316
79.	LAURENTINA CARVALHO MARCONDES	PERPÉTUO	715	319
80.	LUIZ FERNANDO MACHADO	PERPÉTUO	527	341
81.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	267	Abandonada
82.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	291	Abandonada
83.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	292	Abandonada
84.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	306	Abandonada
85.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	330	Abandonada
86.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	48	Abandonada
87.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	74	Abandonada
88.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	80	Abandonada
89.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	63	abandonada
90.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	138	Abandonada
91.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	157	Abandonada
92.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	170	Abandonada
93.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	202	Abandonada
94.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	204	Abandonada
95.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	212	Abandonada
96.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	220	Abandonada
97.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	228	Abandonada



98.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	235	Abandonada
99.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	237	Abandonada
100.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	261	Abandonada
101.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		07
102.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		10
103.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		16
104.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		36
105.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		44
106.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		48
107.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		54
108.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		63
109.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	73	Não construída
110.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		74
111.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		76
112.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		78
113.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		80
114.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		98
115.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		108
116.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		116
117.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		118
118.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		120
119.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		124
120.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		136A
121.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		140
122.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		152
123.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		171
124.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		175
125.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		196
126.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		209
127.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		213
128.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	218	Não construída
129.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		233
130.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		265
131.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		267
132.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		291
133.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		292
134.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		293
135.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		296



136.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		306
137.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		309
138.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		310
139.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		314A
140.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		317
141.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		318
142.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		330
143.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		347
144.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		348
145.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		354
146.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		355

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ficam **NOTIFICADOS** os respectivos responsáveis e/ou co-responsáveis dos Jazigos Arrendados e Perpétuos, localizados no cemitério municipal do Belém, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Edital, procedam com a construção de tampa de concreto pré-moldado para os jazigos constantes na listagem anexa, dentro das especificações estabelecidas no Decreto nº 13.361/2014.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em descumprimento, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do (a) sepultado (as) para Ossário Coletivo e a perda do espaço arrendado e/ou Perpétuo nos termos do Decreto nº 13.361/2014 c/c o art. 2º da Lei nº 2.084/1984.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 08 de Junho de 2015.

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços Públicos

André Luis da Rocha

Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios

RELAÇÃO DE JAZIGOS ARRENDADOS E PERPÉTUOS

QUADRA 09	NOME DO TITULAR E/OU CO-RESPONSÁVEL PELO JAZIGO	JAZIGO	NÚMERO ANTIGO	
01.	MARIA DAS DORES F. SANTOS	PERPÉTUO	106	09
02.	ROMUALDO MANTOBANI	ARRENDADO	108	11
03.	BENEDITA ROSA NUNES	ARRENDADO	15	15
04.	RENE SANTOS	PERPÉTUO	112	15
05.	TERESA CRISTINA A. SEINO	PERPÉTUO	113	16
06.	OSMAR BARBOSA	PERPÉTUO	118	21
07.	FRANCISCO TEODORO FURTADO	ARRENDADO	29	29
08.	MARIA OLIMPIA DE M. SILVA	PERPÉTUO	76	30
09.	GERALDO MOREIRA NEVES	PERPÉTUO	252	40



10.	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	ARRENDADO	226	48	
11.	EMMANOEL DE CASTRO BASCELLOS	ARRENDADO	178	56	abandonada
12.	JOSÉ NOEL CRUZ	PERPÉTUO	186	58	
13.	ALICE ROSINEIDE AGOSTINHO	ARRENDADO	59		
14.	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	ARRENDADO	218	61	
15.	MARIA DA SDORES DOS SANTOS	PERPÉTUO	235	64	
16.	NADIA DE ANDRADE ARAUJO	PERPÉTUO	246	66	
17.	BENEDITO ANTUNES DE OLIVEIRA	ARRENDADO	71	71	
18.	MARIA JOAQUINA DE FARIA	ARRENDADO	72		
19.	ANGELINA DOS SANTOS	ARRENDADO	277	73	
20.	MAGALI LAVRAS AMARAL	PERPÉTUO	307	74	
21.	LAZARA APRECIDA C. SALLES	ARRENDADO	74	74	
22.	ISABEL CRISTINA DO N. BARBETTA	ARRENDADO	315	76	
23.	MARIA JOSÉ DE O. LOURENÇO	ARRENDADO	341	78	
24.	ZOSTENES SNDS MELLO	ARRENDADO	328	77	
25.	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	ARRENDADO	167	80	abandonada
26.	PEDRO PINHEIRO	PERPÉTUO	197	85	
27.	THEREZA SANTOS	ARRENDADO	85	85	
28.	BENEDITA SILVA MARTINS	PERPÉTUO	201	86	
29.	MARIA JOSÉ M. ELOI	ARRENDADO	261	87	
30.	MARIA IRENE C. DA SILVA	PERPÉTUO	97		Abandonada
31.	TEREZINHA ISABEL DA PENHA	ARRENDADO	281	98	
32.	JAIR MOURA	PERPÉTUO	308	101	
33.	ANTONIA LIGIA MAIA	ARRENDADO	4	106	
34.	OSMAR NOGUEIRA DE FREITAS	PERPÉTUO	356	108	
35.	DULCE LEMES CORREA	ARRENDADO	115	115	
36.	MANOEL DE ANDRADE	ARRENDADO	349	116	
37.	ROM VASCONCELLOS	ARRENDADO	149	119	
38.	SINHORINHA LOPES	ARRENDADO	120		
39.	BENEDITO IVAN ANTUNES	PERPÉTUO	255	123	
40.	ANDERSON MORGADO	ARRENDADO	124	124	
41.	BENEDITA FONTENELLI DOS SANTOS	ARRENDADO	228	125	
42.	MARIA DE LOURDES A. GOMES	PERPÉTUO	281	127	
43.	ELVIRA FERNANDES DOS SANTOS	PERPÉTUO	150	129	
44.	MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS	ARRENDADO	139		
45.	GLACY APARECIDA C. PAVANETTI	PERPÉTUO	35	140	



46.	JOSÉ VICENTE C. PEDROSO	PERPÉTUO	51	143	
47.	REGINA HELENA SANT `ANA	ARRENDADO	237	146	
48.	FRANCISCO DANIEL GOMES	ARRENDADO	68	147	abandonada
49.	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	PERPÉTUO	71	151	
50.	ARACY DE OLIVEIRA MENEGASSI	ARRENDADO	254	153	
51.	TEREZA DOS SANTOS DURVAL	ARRENDADO	290	154	
52.	MARIA CORDIOLA DA CUNHA	PERPÉTUO	300	155	
53.	BERENICE CUSTODIO DOS SANTOS	ARRENDADO	313	159	
54.	MARIA GERTRUDES P. JUNQUEIRA	PERPÉTUO	107	160	
55.	CELSO GUEDES	ARRENDADO	01A	160A	
56.	CECILIA MARCONDES ALCANTARA	PERPÉTUO	161		
57.	CELIA APARECIDA PEREIRA	ARRENDADO	508A	161	
58.	TEREZA CALEGARE DE ALVARENGA	ARRENDADO	178	167	
59.	ADEMIR APARECIDO BARBOSA	ARRENDADO	111	171	
60.	TARCIZIA MARCOLINO DE ANDRADE	PERPÉTUO	172		
61.	CECILIA DA SILVA MENDROT	PERPÉTUO	54	173	
62.	WALDEMIR LEITE	PERPÉTUO	69	175	
63.	BENEDITO CELSO SIQUEIRA	PERPÉTUO	70	176	
64.	EDILEIDE NARA S. MIRANDA	PERPÉTUO	249	177	
65.	VERA DE SOUZA C. PRADO	ARRENDADO	179		
66.	LIDIA MARIA DA SILVA	ARRENDADO	101	181	
67.	ANTONIO KOGA	ARRENDADO	283	184	
68.	JULIANO SERGIO A. S. LINS	PERPÉTUO	118	185	
69.	ELAINE APARECIDA M. CASCARDO	ARRENDADO	315	186	
70.	ROBERTO CARDOSO GUEDES	ARRENDADO	587	189	
71.	LIDIA APARECIDA E. SANTOS	ARRENDADO	08	191	
72.	MARIA DAISY DA SILVA	ARRENDADO	47	194	
73.	BENEDITO OLIVEIRA SOARES	PERPÉTUO	24	195	
74.	DEJANIRA DO AMARAL FERREIRA	ARRENDADO	196	196	
75.	VIRLEA ANTUNES FERREIRA	PERPÉTUO	212	199	
76.	ALAIDE MORAES NOGUEIRA	ARRENDADO	93	202	
77.	MANOEL FERREIRA	ARRENDADO	229	208	
78.	BENTO DOS SANTOS FERREIRA	ARRENDADO	9	209	
79.	JOSÉ CLAIR MARCIAL	PERPÉTUO	104	210	
80.	SENEVAL ROCHA	PERPÉTUO	119	212	
81.	MARIA JOSÉ VANZELLA	PERPÉTUO	10	221	
82.	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	ARRENDADO	35	222	



83.	BENEDITO RIBEIRO GUEDES	PERPÉTUO	188	224	
84.	ARGEMIRO DE CASTILHO LEITE	PERPÉTUO	41	226	
85.	ORESTES FRANCISCO V. FILHO	ARRENDADO	227		
86.	FREDERICO DE MORAES	PERPÉTUO	227		
87.	ANTONIO CARLOS DO PRADO	ARRENDADO	111	228	
88.	MARIA EUGENIA P. P. QUERIDO	PERPÉTUO	73	232	
89.	MARIA TEREZINHA J. G. VIEIRA	PERPÉTUO	283	239	
90.	BENEDITO CANDIDO	PERPÉTUO	324	244	
91.	ISABEL CRISTINA DE L. VIEIRA	ARRENDADO	8A	247	
92.	DANIEL MONTEIRO	ARRENDADO	163	249	
93.	MARIA ANGELICA V. S. FREITAS	PERPÉTUO	181	252	
94.	ADELAIDE AP ^a BONAFE DA SILVA	ARRENDADO	88	255	
95.	MARIA NEUZA MANTOVANI	ARRENDADO	127	258	abandonada
96.	LOURDES DE TOLEDO	PERPÉTUO	261	261	
97.	ZULMA DE CASTRO ALVES	ARRENDADO	263	263	
98.	BENEDITA MACHADO GAIA	PERPÉTUO	278	268	
99.	JACIRA FERREIRA DE ALVARENGA	ARRENDADO	322	273	
100.	JULIANA DOS SANTOS	ARRENDADO	279	274	
101.	JOSÉ IMACULADA FERREIRA	ARRENDADO	5A	277	
102.	IEDA SOLANGE X. SANTOS	PERPÉTUO	164	278	abandonada
103.	THEREZA MARIA A. SANT'ANA	PERPÉTUO	14	279	
104.	ROSANA PADUAN A. MARIANO	ARRENDADO	288	288	
105.	AURELIO GALVÃO ALVES	ARRENDADO	97	288	
106.	MERCEDES LISBOA DE FARIAS	PERPÉTUO	291		Abandonada
107.	LUIZ FERREIRA RAMOS	PERPÉTUO	64	292	
108.	ULISSES DA SILVA	ARRENDADO	13	295	
109.	VICENTE DA SILVA	PERPÉTUO	109	296	
110.	ALESSANDRO VILLARTA GONÇALVES	ARRENDADO	232	297	
111.	BENEDITA ROSA DE CAMPOS	ARRENDADO	272	298	
112.	MARIA TEREZA DOS SANTOS	PERPÉTUO	310	300	
113.	MARIA BENEDITA MONTEIRO	PERPÉTUO	141	302	
114.	CARLOS ARLINDO NEVES	ARRENDADO	335	303	
115.	ROSELI LOPES S. CAMPOS	ARRENDADO	343	304	
116.	JANDIRA MARIA ALVES	ARRENDADO	306	306	
117.	JOEL DA SILVA AZEVEDO	ARRENDADO	38	307	
118.	MAURO DE MORAES	PERPÉTUO	16	308	abandonada
119.	LUZIA DOS SANTOS	ARRENDADO	11	314	



120.	OTAVIO PAVANITO	PERPÉTUO	215	315	
121.	APARECIDO DE SIQUEIRA	ARRENDADO	129	316	
122.	ANTONIO DONIZETE COELHO	ARRENDADO	319		
123.	INETE APARECIDA DA SILVA	ARRENDADO	186	324	
124.	LETICIA ELIAS DOS SANTOS	ARRENDADO	319	330	
125.	LENI CRISTINA M. FERREIRA	ARRENDADO	14	332	
126.	MARIA APARECIDA DA SILVA	PERPÉTUO	219	339	
127.	REGINA FATIMA M. ALVES	ARRENDADO	344	Inacabado	
128.	ROBSON ANDRADE DA SILVA	ARRENDADO	169	345	
129.	PAULO CESAR F. XAVIER	PERPÉTUO	241	352	
130.	MARIO FRANCO DE GODOY	ARRENDADO	305	356	
131.	JOSÉ BENEDITO MATEUS	ARRENDADO	363		
132.	RUI MARCIANO VITOR	ARRENDADO	370		
133.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		20	
134.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		25	
135.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	26	Abandonada	
136.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		35	
137.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		36	
138.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		41	
139.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		42	
140.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		53	
141.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		63	
142.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	65	abandonada	
143.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		67	
144.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	68	abandonada	
145.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		82	
146.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	83	abandonada	
147.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	90	abandonada	
148.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		92	
149.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	95	quebrado	
150.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		99	
151.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		102	
152.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		117	
153.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	131	abandonada	
154.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		132	
155.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	152	abandonada	
156.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	156	abandonada	
157.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		165	



158.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	166	abandonada
159.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		168
160.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	180	abandonada
161.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		187
162.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		193
163.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		198
164.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	205	abandonada
165.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		213
166.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		223
167.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		233
168.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	240	abandonada
169.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	241	abandonada
170.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		243
171.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		246
172.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		250
173.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	254	abandonada
174.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		264
175.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	281	abandonada
176.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		289
177.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		301
178.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		312
179.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		317
180.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		318
181.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	320	abandonada
182.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	322	abandonada
183.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	328	abandonada
184.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		350
185.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	351	abandonada
186.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		353
187.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	354	abandonada
188.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		358
189.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		359
190.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	361	inacabada

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ficam NOTIFICADOS os respectivos responsáveis e/ou co-responsáveis dos Jazigos Arrendados e Perpétuos, localizados no cemitério municipal do Belém, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da



publicação do presente Edital, procedam com a construção de tampa de concreto pré-moldado para os jazigos constantes na listagem anexa, dentro das especificações estabelecidas no Decreto nº 13.361/2014.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em descumprimento, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do (a) sepultado (as) para Ossário Coletivo e a perda do espaço arrendado e/ou Perpétuo nos termos do Decreto nº 13.361/2014 c/c o art. 2º da Lei nº 2.084/1984.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 08 de Junho de 2015.

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços Públicos

André Luis da Rocha

Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios

RELAÇÃO DE JAZIGOS ARRENDADOS E PERPÉTUOS

QUADRA 08	NOME DO TITULAR E/OU CO- RESPONSÁVEL PELO JAZIGO	JAZIGO	NÚMERO ANTIGO	
01.	MARIA GERALDA MOREIRA	ARRENDADO	23	23
02.	LUIZA DE FATIMA LIMA SOARES	ARRENDADO	17	35
03.	JOÃO CAETANO PINTO	ARRENDADO	95	37
04.	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	ARRENDADO	5	39
05.	VICENTINA DOS SANTOS BRAGANÇA	PERPÉTUO	272	61
06.	SEBASTIANA BENEDICTA CURSINO	PERPÉTUO	95	66
07.	MARIA JOSÉ JUSTEN	PERPÉTUO	677	69
08.	LAURENCE R. GOMES PEIXOTO	PERPÉTUO	401	73
09.	CLAUDIO DE CARVALHO	ARRENDADO	23	89
10.	MARIA CELIA DE O. SANTOS	PERPÉTUO	636	97
11.	VICENTE PEDROSO DA MOTA	PERPÉTUO	390	100
12.	EUCLIDES DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	528	101
13.	DANIEL MARCOLINO DOS S. NETO	PERPÉTUO	641	102
14.	WALDIR PEREIRA	PERPÉTUO	531	110
15.	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	83	113
16.	ORAZILIA FARIA DOS SANTOS	PERPÉTUO	470	02
17.	JOSÉ ANELIO DOS SANTOS	PERPÉTUO	615	22
18.	GENY DA SILVA ABILIO	PERPÉTUO	708	39
19.	CARMELINO NUNES	PERPÉTUO	51	40
20.	MARIA SANTOS DO PRADO	PERPÉTUO	582	41
21.	ROSA MARIA M. FIGUEIRA	PERPÉTUO	97	44
22.	MARIA JOSEFINA S. SILVA	PERPÉTUO	395	114
23.	MARLI ALVES S. ROCHA	PERPÉTUO	115	116
24.	MARIA AUGUSTA FERREIRA	PERPÉTUO	164	117
25.	MARILENA DINIZETI S. MORGADO	ARRENDADO	137	



26.	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PERPÉTUO	378	137	
27.	CATARINA CARLOS TORRES	ARRENDADO	13	143	abandonada
28.	ANTONIA MARIA N. SANTOS	ARRENDADO	12	144	
29.	AUREA GOMES DE FRANÇA	PERPÉTUO	20	152	abandonada
30.	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	PERPÉTUO	50	161	
31.	APARECIDA CAMARA DA SILVA	PERPÉTUO	474	166	
32.	SALETE DO PRADO	ARRENDADO	806	167	
33.	MARIA APARECIDA B. DE GOUVEA	PERPÉTUO	540	177	
34.	JULIO CESAR DE AMORIM	ARRENDADO	09	180	
35.	MARIA LAUREANO	ARRENDADO	16	184	
36.	LADY CARVALHO BEGOTTI	ARRENDADO	99	190	
37.	HERVESIO DE CARVALHO BENJAMIN	PERPÉTUO	99	190	
38.	TEREZINHA VASCONCELOS CAPELETE	ARRENDADO	67	192	
39.	MARIA ZILDA GIOLO	PERPÉTUO	49	219	
40.	ELZA BORGES L. DE SOUZA	PERPÉTUO	100	221	
41.	MARIA BENEDITA DE O. NUNES	PERPÉTUO	58	225	
42.	EUNICE MARIA FERREIRA	PERPÉTUO	18	227	
43.	ESMERALDA PERES FERREIRA	ARRENDADO	769	232	não construído
44.	MARIA DE LOURDES BUENO	ARRENDADO	54	234	
45.	LOINDA FARABULINI LOPES	ARRENDADO	807	237	
46.	JONA SALVES MOREIRA	ARRENDADO	900	238	
47.	JORGE DE TOLEDO	PERPÉTUO	514	239	
48.	EVA NERY CECILIO	PERPÉTUO	51	240	
49.	CECILIA MAGALHÃES MORAIS	PERPÉTUO	516	241	abandonado
50.	ELZA LOPES DA SILVA	ARRENDADO	50	253	
51.	BENEDITA APARECIDA PEREIRA	PERPÉTUO	250	255	
52.	ANA ROSA ALVES MOREIRA	PERPÉTUO	495	261	
53.	MARIA APARECIDA AUM	ARRENDADO	03	265	
54.	PAULO VLADIMIR DE SOUZA	ARRENDADO	803	266	
55.	DANIEL DIAS	PERPÉTUO	39	266	
56.	IVAN CORTEZ	PERPÉTUO	268		
57.	JOSÉ CESIDIO DOS SANTOS	PERPÉTUO	429	282	
58.	REINALDO LUIZ N. DOS SANTOS	ARRENDADO	288		
59.	ELOIR JOÃO GASPAR	PERPÉTUO	214	291	
60.	EDSON XAVIER DA SILVA	PERPÉTUO	332	297	
61.	GIOVANI MESSIAS D. DE MORAIS	ARRENDADO	01	304	abandonado
62.	ANA ROSA V. DOS SANTOS	PERPÉTUO	2030	313	



63.	LUCIA AUREA DE A. SILVA	ARRENDADO	326	315
64.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	31	
65.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	34	
66.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	36	
67.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	43	Abandonado
68.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	45	Abandonado
69.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	57	
70.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	68	
71.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	77	Abandonado
72.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	78	
73.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	79	Abandonado
74.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	99	
75.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	104	Abandonado
76.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	118	
77.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	122	Abandonado
78.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	123	
79.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	127	Abandonado
80.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	131	Abandonado
81.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	136	
82.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	139	
83.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	146	
84.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	164	
85.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	171	Abandonado
86.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	175	Abandonado
87.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	176	
88.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	178	
89.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	182	
90.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	188	
91.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	222	Abandonado
92.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	228	
93.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	229	
94.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	242	Abandonado
95.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	247	
96.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	256A	
97.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	255A	
98.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	263	
99.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	235	Abandonado
100.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	264	Abandonado



139.					
140.					
141.					
142.					
143.					
144.					
145.					
146.					
147.					
148.					
149.					
150.					
151.					
152.					
153.					
154.					
155.					
156.					
157.					
158.					
159.					
160.					
161.					
162.					
163.					
164.					
165.					
166.					
167.					
168.					
169.					
170.					
171.					
172.					
173.					
174.					
175.					
176.					



177.				
178.				
179.				
180.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
181.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
182.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
183.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
184.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
185.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
186.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
187.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
188.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
189.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
190.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
191.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
192.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
193.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
194.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
195.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
196.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
197.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
198.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
199.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
200.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
201.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
202.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
203.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
204.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
205.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
206.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
207.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
208.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
209.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
210.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
211.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
212.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
213.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
214.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		



215.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
216.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
217.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
218.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
219.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
220.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
221.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
222.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
223.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
224.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
225.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
226.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
227.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
228.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
229.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
230.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
231.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
232.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
233.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
234.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
235.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
236.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
237.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
238.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
239.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
240.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
241.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
242.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
243.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
244.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
245.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
246.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
247.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
248.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		
249.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		

Diversos



PROCESSO Nº 18.435/15 – CARTA CONVITE Nº 02-I/15
CLASSIFICAÇÃO

Prestação de Serviço de pintura em estrutura metálica no posto de combustível e oficina do Departamento de Frota. Classificar as propostas das firmas a seguir obedecendo ao critério de MENOR PREÇO:

1º - COMERCIAL E CONSTRUTORA SJK EIRELI - EPP., no valor de R\$ 32.567,20 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos);

2º - SOLLUS ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA., no valor de R\$ 35.238,44 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos);

3º - MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., no valor de R\$36.321,11 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Onze Centavos).

C.P.L., aos 10 de junho de 2015.

Márcia Ferreira dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES

Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que torna público a relação de inscrições deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral para concorrer às Eleições dos Conselhos Tutelares do Município



de Taubaté.

Resolução nº 11/2011

Comissão Eleitoral do CMDCA para Eleição do Conselho Tutelar do Município de Taubaté.

Aos 99 (noventa e nove) dias do mês de junho de 2015, após análise de todos os 22 (trinta e dois) requerimentos solicitando inscrições para concorrer como candidatos ao pleito para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Taubaté, a Comissão Eleitoral que organiza e disciplina esta Eleição, determina de acordo com suas atribuições, previstas pelo Edital que regulamenta o processo de escolha e posse dos conselheiros tutelares publicado na data de 23 de abril no Diário de Taubaté pg 12-B, torna público a relação de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer ao pleito eleitoral:

Candidaturas Deferidas	
Nº de insc. / Conselho	Nome
01	Vera Lúcia Ribeiro
02	Vilma Candida Lourenço Kawasaki
03	Roseli Moreira
05	Maria Aparecida Pires
06	Anderson de Oliveira Santos
07	Jorge de Souza Santos
08	Alessandra Dias dos Santos
09	Katia Carolina de Godoi
10	Valter Lucio Vieira Rufino da Rosa
11	Sandra Dias Pires
13	Rosemal Arantes Esteves
14	Samuel Mendes Dutra
15	Thiago Martins de Castro
16	Ana Lucia da Silva Martins
17	José Vicente Morgado Sobrinho



18	Fatima Aparecida Monteiro dos Santos Prado	
20	Mageno Hitten Ribeiro Fernandes	
21	Neise Rodrigues Lopes Silva	
22	Silvio Carlos da Silva Prado	
Candidaturas Indeferidas		
Nº Insc./ Conselho	Nome	Motivo de Indeferimento
012	Jéssica Cobra da Mota	Certidão Negativa de processos cíveis e criminais (Invalido). Comprovante de experiência (não foi autenticada)
019	Maria Elisabet do Prado	Carga Horária da experiência não comprovada
<p>Conforme Artigo 11º do Edital de 23 de abril de 2015, os candidatos indeferidos terão o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recorrer da decisão da Comissão Eleitoral, apresentando os documentos supracitados. , a partir da data de publicação desta Resolução.</p> <p>Os casos omissos nesta Resolução serão decididos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em última instância pelo Plenário do CMDCA.</p> <p>Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: right;">Taubaté, 09 de junho de 2015.</p> <p style="text-align: center;">Tine H-E Andreassen Lopes Presidente do C.M.D.C.A</p>		

